



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2005

Concede a Medalha do Mérito Pantaneiro ao Excelentíssimo Senhor **Dr. JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR MOACIR PEREIRA DE MELO, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido a Medalha do Mérito Pantaneiro ao Excelentíssimo Senhor **Dr. JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**.

Art. 2º A Medalha deverá ser entregue ao homenageado em data a ser fixada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana – MS.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de Junho de 2005.

Vereador **Moacir Pereira de Melo**
- Presidente -